



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2152B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2152B

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 05/2026

(Dispõe sobre a prorrogação das sessões ordinárias dos dias **05 e 19 de outubro de 2026**, respectivamente, para os dias **13 e 26 de outubro de 2026**)

FILIFE FURTADO DA ROCHA, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, I, e, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

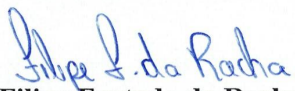
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, excepcionalmente, as sessões ordinárias dos dias **05 e 19 de outubro de 2026**, respectivamente, para os dias **13 e 26 de outubro de 2026**, mantido o horário das **19:00** horas, visando otimizar os trabalhos legislativos da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores e servidores municipais, bem como na adequação de prazo para o Executivo Municipal promover as medidas legais e administrativas que julgar necessárias em face das proposições deliberadas nas citadas sessões ordinárias.

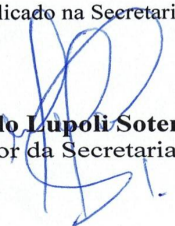
Art. 2º. A prorrogação das sessões ordinárias de que trata o artigo 1º não comprometerá a realização de duas sessões ordinárias no mês de outubro de 2026.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 25 de setembro de 2026.


Filipe Furtado da Rocha
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.


Marcelo Lupoli Sotero
Diretor da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2152B

Página 3 de 3



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 05/2026

(Dispõe sobre a prorrogação das sessões ordinárias dos dias **05** e **19** de **outubro** de **2026**, respectivamente, para os dias **13** e **26** de outubro de 2026)

TERMO DE ANUÊNCIA

Os Vereadores abaixo assinados, **anuem expressamente** com a prorrogação das sessões ordinárias dos dias **05** e **19** de **outubro** de **2026**, respectivamente, para os dias **13** e **26** de outubro de **2026**, ambas às **19:00** horas.

Declaram ainda, através deste, que cientes da data e horário em que serão realizadas as sessões ordinárias em pauta.

Câmara Municipal de Guará/SP, 25 de setembro de 2026.

vereadores:

CLAUDINÉIA PONCIANO DA SILVA

FRANCISCO I. O. DA SILVA

LEONILDO APARECIDO DA SILVA

LIDIANE MARIA GUILHERME CHERUTTI

GUILHERME LOURENÇO

MARCELO BARIÃO ALVES

RAFAEL ALVARO CARRION DEGRANDE MOREIRA

RENATO DA SILVA LIMA

ROBERTO DIAS

VALDECIR DE FREITAS MONTEIRO